



Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98320050	07/02/2022 09:44	2753128_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00441000820208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98320045	07/02/2022 09:44	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01876436-6ID Depósito
040271701152201143Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
05A VARA CÍVEL - SECAO BAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0044100.08.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHOCPF/CNPJ
053.820.224-61Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
14/01/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 1.527,87

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191227012022201271656 1.527,87COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01876436-6ID Depósito
040271701152201143Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
05A VARA CÍVEL - SECAO BAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0044100.08.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHOCPF/CNPJ
053.820.224-61Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
14/01/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 1.527,87

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191227012022201271656 1.527,87COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia-Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01876436-6ID Depósito
040271701152201143Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
05A VARA CÍVEL - SECAO BAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0044100.08.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHOCPF/CNPJ
053.820.224-61Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
14/01/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 1.527,87

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191227012022201271656 1.527,87COM





Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98320048	07/02/2022 09:44	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	0
Valor Nominal	R\$ 1.012,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/09/2020 a 27/01/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,182603
Percentual correspondente	823 dias	18,260332 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 1.197,39
Juros(503 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 191,58
Sub Total	(=)	R\$ 1.388,97
Honorários (10%)	(+)	R\$ 138,90
Valor total	(=)	R\$ 1.527,87

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98515432	09/02/2022 07:29	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO B).

Processo nº 0044100-08.2020.8.17.2001

SEVERINO JOSÉ DE ARRUDA FILHO, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado "*in fine*" assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a **RETENÇÃO** dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 1.388,97 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 972,28 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 1.388,97), CAIXA, Ag. 0053, OP. 1288 POUPANÇA 797626813-0 titular/beneficiário SEVERINO JOSÉ DE ARRUDA FILHO, CPF 053.820.224-61;

02) R\$ 555,59 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 416,69 = 30% X R\$ 1.388,97) e sucumbenciais (R\$ 138,90), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUPANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;



Nestes termos

Pede e aguarda Deferimento!

Recife(PE), 08 de fevereiro de 2022.

Paulo Antônio Coelho Castor

OAB/PE nº 20.832





Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
100972234	14/03/2022 14:31	2753128_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00441000820208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 11 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0044100-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
100972232	14/03/2022 14:31	ANEXO 1	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/02/2022 12:14
03 - NÚMERO DA GUIA 849739	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 10/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0044100-08.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.667,15
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 213,60
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 46,67
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 260,27

85640000002 7 60270487202 0 20310000084 3 97390000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/02/2022 12:14
03 - NÚMERO DA GUIA 849739	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 10/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0044100-08.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.667,15
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 213,60
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 46,67
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 260,27

85640000002 7 60270487202 0 20310000084 3 97390000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/02/2022 12:14
03 - NÚMERO DA GUIA 849739	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 10/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0044100-08.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.667,15
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 213,60
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 46,67
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 260,27

85640000002 7 60270487202 0 20310000084 3 97390000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/02/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
17/02/2022	00441000820208172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	260,27
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEVERINO JOSE DE ARRUDA FILHO		FÍSICA	05382022461
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A69943C9952B78B7			
CÓDIGO DE BARRAS			
85640000002 7 60270487202 0 203100000084 3 973900000000 9			

